

**PORTARIA TRT/CGP Nº 171/2021**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 16836/2021,

**R E S O L V E:**

RECONHECER a interrupção a partir do dia 15/04/2021 das férias do servidor **FRANCISCO DE PAULA, REQUISITADO**, com lotação na 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE-MS, marcadas para o período de 14/04/2021 a 23/04/2021, bem como **DEFERIR** a fruição dos dias remanescentes para o período de 19/07/2021 a 27/07/2021, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de abril de 2021.

**FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA**  
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS